



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Zheng Anting, datada de 30 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício n.º 864/E618/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa de 10 de Agosto de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 10 de Agosto de 2021:

1. Sobre o ponto 1 da interpelação

O regime das carreiras em vigor, tendo em conta a natureza, a complexidade e a responsabilidade inerentes às funções a desempenhar pelos trabalhadores, dispõe de carreiras gerais com 5 graus que incluem auxiliares e operários qualificados e de carreiras especiais que envolvem diversas áreas de actividades. É de indicar que na reestruturação de carreiras é necessário ponderar globalmente a equidade e a razoabilidade do regime e, no futuro, o Governo da RAEM dará continuidade à revisão do regime das carreiras, conjugando com a mobilidade e as necessidades de desenvolvimento profissional dos trabalhadores.

2. Sobre o ponto 2 da interpelação

O Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos constitui um plano de contribuição definida, sendo as contribuições feitas, quer pelos trabalhadores quer pelo Governo, previamente definidas e, os trabalhadores, após a cessação das suas funções, receberão de uma só vez um montante para esse efeito, tal como a atribuição regular de regalias aos trabalhadores do Regime de Previdência após a cessação de funções, designadamente o subsídio de residência, o subsídio de família e o prémio de antiguidade, apesar de estes



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

terem um sentido diferente ao do regime supra referido, constituirão, igualmente, um enorme encargo financeiro ao Governo.

3. Sobre o ponto 3 da interpelação

O Governo da RAEM realizou uma análise sobre a actualização das remunerações por categorias, tendo como referência, a prática e a experiência da implementação dessa política na Região Administrativa Especial de Hong Kong, incluindo a análise das carreiras e da estrutura salarial vigente em Macau, entre outras. Todavia, após análise, verificou-se existirem dificuldades efectivas na implementação da actualização em Macau, tais como o efeito sobre as carreiras e a estrutura salarial dos trabalhadores dos serviços públicos; a implementação da actualização que não aumentará necessariamente o vencimento dos trabalhadores de nível básico e as restrições na realização de inquéritos sobre tendências salariais em Macau, entre outras, motivaram a suspensão do plano.

No entanto, o Governo da RAEM tem estado atento aos encargos de vida dos trabalhadores de nível básico com baixas remunerações, tendo implementado vários subsídios económicos mensais para os trabalhadores que reúnam os requisitos, podendo requerer o subsídio mensal de subsistência, com o objectivo de, através de várias medidas, ajudar os trabalhadores a aliviarem as dificuldades quotidianas.

Aos 24 de Agosto de 2021

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutores: Filipe Luís Chan, Lau Kan Joaquim
Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira